



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 199/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 25 de maio de 2026.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 71-GAB.PREF/26**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **abre no orçamento crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2026, com recurso de tendência de excesso de arrecadação repassado Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Ministério da agricultura e pecuária e SEAGRI, no valor R\$ 1.837.400,00 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais) junto a secretaria municipal de agricultura e pesca**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 25/05/2026 às 14:43, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **871545** e o código verificador **3096B5C2**.

Referência: [Processo nº 1-1587/2026](#).

Docto ID: 871545 v1